

Programa Municipal de férias e Tempos Livres para as crianças e jovens do concelho de Aljustrel

Regras de funcionamento condicionado no âmbito do Plano de Contingência para a Covid-19

No âmbito da pandemia da COVID-19 e tendo em consideração as resoluções do conselho de ministros e as recomendações da Direção Geral de Saúde (DGS), define o Município de Aljustrel as seguintes regras de funcionamento para o Programa Municipal de Férias e Tempos Livres para crianças e jovens do concelho.

Estas regras serão atualizadas a qualquer momento, em face da evolução do surto pandémico, assim como das indicações das autoridades de saúde nacionais, regionais e locais, e aplicam-se aos participantes, auxiliares e técnicos do programa de Férias Viva Aljustrel.

Medidas Gerais a Adotar, segundo orientações da DGS - Direção Geral da Saúde, para os CATL - Centros de Atividades Tempos Livres:

1. As crianças e jovens são organizados em grupo, sempre que possível pelo mesmo grupo escolar e devem ser mantidos ao longo do período que permanecem no CATL;
2. A abertura do espaço para acolhimento das crianças acontece a partir das 7h30 e o encerramento acontece às 19h30;
3. Cada grupo tem uma sala definida.
 - a. Na sala as mesas são individuais e estão orientadas evitando uma disposição que implique as crianças e jovens de frente uns para os outros;
4. Partilha de material.
 - a. Assegurar sempre que possível que o material não é partilhado e que os mesmos são desinfetados entre utilizações;
 - b. Não é permitido levar para o CATL brinquedos e outros objetos pessoais;

- c. As crianças devem trazer o lanche da manhã e da tarde, numa lancheira apropriada, que à entrada do estabelecimento é desinfetada por uma auxiliar;

5. Nos dias definidos para a atividade física e para as deslocações à piscina, as crianças e jovens devem levar o equipamento adequado:
 - a. Nos dias de piscina devem vir de casa devidamente equipados com fato de banho ou calções, com protetor solar colocado, e sempre que possível e nos casos necessários com as braçadeiras devidamente insufladas;
 - b. Para as deslocações no interior da Piscina (*sanitários e corredores de acesso*), é obrigatório o uso de máscara por todos, pelo que devem vir prevenidos com máscara na mochila, devidamente acondicionada e higienizada;
 - c. A receção das crianças e jovens é efetuada, sempre, no centro escolar e daí seguem para as piscinas municipais;
 - d. As deslocações são realizadas preferencialmente a pé;
 - e. O horário de receção de crianças é impreterivelmente até às 9h00;

6. Existem circuitos de entrada e saída do edifício, devidamente assinalados, que devem obrigatoriamente ser respeitados;

7. À chegada e saída do CATL, as crianças devem ser entregues/recebidas individualmente pelo encarregado de educação ou pessoa por ele designada, no primeiro portão imediatamente a seguir à portaria, e estes devem permanecer no local, apenas o tempo estritamente necessário;

8. Os encarregados de educação devem ter os seus contatos atualizados para facilitar a comunicação;

9. A receção e entrega das crianças são sempre realizadas no primeiro portão, a seguir à portaria do centro escolar;

10. Os acessos às salas de atividade são limitados aos profissionais e crianças e jovens que frequentam o programa;

11. Devem ser mantidas sempre que possível as portas abertas por forma a evitar o toque frequente em superfícies, permitindo uma melhor circulação de ar dentro do espaço, não comprometendo a segurança das crianças e jovens;

12. Período de refeições:
 - a. A deslocação para o refeitório, sempre que o número de crianças o justifique, será desfasada, para diminuir o cruzamento de pessoas;
 - b. Existe um circuito de entrada e saída do refeitório, para que o processo de lavagem das mãos seja feita de forma correta;
 - c. Estão estabelecidas regras de distanciamento físico entre os lugares no refeitório entre crianças e jovens, que devem ser obrigatoriamente cumpridas;
 - d. As senhas são colocadas diariamente, até às 9h00 na caixa postal que se encontra na portaria para o efeito;

13. Todos os **profissionais e crianças com idade superior a 10 anos** devem, segundo as normas da DGS, utilizar máscara dentro do estabelecimento;

14. As crianças e jovens, bem como os profissionais com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 (Febre, Tosse, Dificuldade Respiratória) **não devem apresentar-se no CATL**. Todos os que apresentam estes sintomas devem contactar de imediato o SNS24 (808 24 24 24) e informar a coordenação do programa pelo contacto 939 979 180, procedendo de imediato com as indicações dos profissionais de saúde;

15. Transporte:
 - a. O transporte apenas será realizado das freguesias para as atividades da Piscina;
 - b. Dentro das viaturas será cumprindo o intervalo e distância de segurança entre passageiros;
 - c. Foi efetuada a redução da lotação máxima das viaturas;
 - d. À entrada e à saída da viatura será disponibilizada uma de solução à base de álcool (70% concentração);
 - e. Após a realização de cada viagem, será efetuada a desinfeção de viatura segundo orientação 027/2020 da DGS;

16. Atuação perante um caso suspeito:

- a. Perante a identificação de um caso suspeito, este deve ser encaminhado para a área de isolamento, pelos circuitos definidos no plano de contingência, que são do conhecimento das auxiliares que acompanham as atividades;
- b. Os encarregados de educação, da criança suspeita de contaminação por Covid-19, serão de imediato contactados, realizando-se paralelamente o contacto para a linha do SNS24 pelo 808 24 24 24. Este contato, mediante autorização dos Encarregados de Educação, também poderá ser feito no CATL, devendo de seguida proceder de acordo com as indicações fornecidas;
- c. Todos os encarregados de educação serão informados da existência de um caso suspeito no estabelecimento, por forma a se iniciar a monitorização de possíveis sintomas;
- d. A Autoridade de Saúde Local deve ser de imediato informada do caso suspeito, por forma a facilitar a aplicação de medidas de saúde pública nos contatos mais próximos;

Mais do que estas normas, deve permanecer em todos os intervenientes o bom senso e a aplicação de todas as medidas de prevenção, em casa, na rua e no centro de atividades!

Para esclarecimento de qualquer dúvida pode ser contactada a técnica Marta Campos pelo 939 979 180, ou o gabinete de educação pelo 284 600 070 ou enviar um email para marta.campos@mun-aljustrel.